PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

PRE...

LEI Nº 2.306/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "ADEMAR TAVARES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 11 do Loteamento do Bairro Lima Dias que inicia na Avenida Gertrudes Cops e termina na Rua Zulmira de Souza passa a denominar-se "ADEMAR TAVARES".

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal